



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

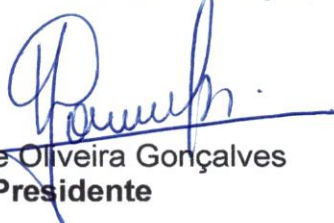
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 47/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata, membro indicado como Relator pelo Presidente, e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.91 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 18 de novembro de 2021.

PROTOCOLO 01084/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
	
DATA: 26/11/2021 HORA: 11:07	
<small>Parecer 3/2021 ao Projeto de Lei 91/2021</small>	
	


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 091 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 03 de novembro de 2021, às 13h e 17min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 091/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, a qual será coberta através da abertura de um Crédito Adicional Especial, que será empregado na manutenção do fundo municipal de saúde, mais precisamente para subvenções sociais

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será repassado à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para que ela possa continuar a atender a população de nosso município por intermédio do SUS (Sistema Único de Saúde).

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, projetos dessa natureza, que visem a injeção de recursos na saúde de nosso município, buscando um melhor atendimento para os cidadãos dois-correguenses, são importantes e merecem ser aprovados nessa Egrégia Casa.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 17 de novembro de 2021.


José Agostino Salata
Relator